Resolução Nº 143

Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Artigo 1º- Fica concedido licença ao vereador Otto Friedrich, pelo espaço de tempo de 30 dias.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 20-11-53

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

Ricardo de Araujo
1º Secretario

1º Secretario